



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1200 | 31 de Julho de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

31/07/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017:

LISTA GERAL

16 - ENFERMEIRO SOCORRISTA SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00006	17417813	MATEUS DANIEL DA SILVA	33859581805

17 - MÉDICO ESF

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00014	16183525	FABIANE YUMI NISHIKAWA LIMA	00388783133

20 - CLÍNICO GERAL

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00017	16728696	GHEISE KELLY DE ARAUJO	39403732814

21 - MÉDICO EMERGENCISTA SAMU

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00021	17050880	DAIANA DE SOUZA FAVARIS	10536972796

29 - OFTALMOLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00006	16290151	PEDRO FROIO NETO	14129197894

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS) - (cópia das páginas da foto e o seu verso);
- DECLARAÇÃO de Inscrição ou não no PIS/Pasep - Modelos disponíveis em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- DECLARAÇÃO DE BENS ou última Declaração de Imposto de Renda - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER PROCESSO ADMINISTRATIVO - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- DECLARAÇÃO da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que reside, inclusive;

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjmsp.jus.br/>; e
- DECLARAÇÃO firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Modelo disponível em <http://www.barretos.sp.gov.br/administracao>.

DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.410, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR SAMUEL DA COSTA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 343/2018, **D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento do servidor Samuel da Costa Silva, RG n.º 49.883.945-X, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter a responsabilidade de preencher controles e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.411, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA EUGENIA APARECIDA MARCELINO VASCONCELOS, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 7676/2018, **D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento da servidora Eugenia Aparecida Marcelino Vasconcelos, RG n.º 23.939.836-1, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter a responsabilidade de preencher controles e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.951, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA PIETRO MELO DA SILVA NO CARGO DE MÉDICO ESF, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Pietro Melo da Silva, RG n.º 37.300.357-2, CPF n.º 080.252.596-25, no cargo de Médico ESF, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.952, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) PIETRO MELO DA SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO ESF, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Pietro Melo da Silva, RG n.º 37.300.357-2, CPF n.º 080.252.596-25, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Médico ESF, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 02/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia

da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.953, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) IVAN SÉRGIO PETROUCIC NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSIQUIATRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Ivan Sergio Petroucic, RG n.º 18.695.249-1, CPF n.º 144.350.768-70, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Psiquiatra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 06/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.954, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA PAULA BONADIO SANTOS RIBEIRO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Ana Paula Bonadio Santos Ribeiro, RG n.º 29.803.889-4, CPF n.º 271.100.058-36, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 27/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.955, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) GEORGE KALIL FERREIRA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) George Kalil Ferreira, RG n.º 10.120.411, CPF n.º 047.072.206-14, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Vascular, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 02/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.956, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) IGOR DE SOUZA FURTADO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Igor de Souza Furtado, RG n.º 000074711597-4, CPF n.º 976.669.203-34, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Neurocirurgião, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 06/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.957, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA JORGE DA PAIXÃO RANGEL PINHEIRO FILHO NO CARGO DE MÉDICO ESF, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Jorge da Paixão Rangel Pinheiro Filho, RG n.º 01410134-35, CPF n.º 254.513.835-53, no cargo de Médico ESF, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.958, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ALICE PINTO PACHECO NO CARGO DE MÉDICO ESF, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Alice Pinto Pacheco, RG n.º 6.873.167, CPF n.º 048.736.954-81, no cargo de Médico ESF, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.959, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARINA DE LIMA DUZ VIEIRA NO CARGO DE CLÍNICO GERAL, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marina de Lima Duz Vieira, RG n.º 33.909.877-6, CPF n.º 297.395.668-47, no cargo de Clínico Geral, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.960, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA JAQUELINE DA SILVA NEVES NO CARGO DE GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Jaqueline da Silva Neves, RG n.º 41.009.143-1, CPF n.º 311.253.618-59, no cargo de Ginecologista/Obstetra, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.961, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SANDRA CRISTINA ESCOBAR PIMENTEL NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Sandra Cristina Escobar Pimentel, RG n.º 20.054.844-X, CPF n.º 164.020.298-66, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.962, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MIRELLA ALVES DA SILVA FELIPE NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Mirella Alves da Silva Felipe, RG n.º 52.141.491-X, CPF n.º 456.616.438-10, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.963, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA LIGIA VOLPE MARANGONI NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ligia Volpe Marangoni, RG n.º 43.333.333-9, CPF n.º 340.833.398-02, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.964, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA TATIANA CAMILO DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Tatiana Camilo de Oliveira, RG n.º 40.680.032-7, CPF n.º 347.593.378-06, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.965, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ANA PAULA DE LIMA FEITOZA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ana Paula de Lima Feitoza, RG n.º 40.450.958-7, CPF n.º 223.742.348-27, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.966, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA DANILO DE FARIA DUTRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Danilo de Faria Dutra, RG n.º 42.774.105-1, CPF n.º 363.479.828-97, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.967, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FRANCIELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Francielly Cristina Pereira da Silva, RG n.º 48.320.548-5, CPF n.º 400.459.298-40, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

ze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.968, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARIANA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Mariana Luiza de Oliveira Pereira, RG n.º 41.487.047-5, CPF n.º 455.846.498-30, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.969, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ELISANGELA GARCIA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Elisangela Garcia da Silva, RG n.º 30.601.482-8, CPF n.º 272.319.518-05, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.970, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MICHELE SOUSA DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Michele Sousa da Silva, RG n.º 45.340.905-2, CPF n.º 311.461.958-42, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados

da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.971, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA GISELE APARECIDA DA SILVA LAGO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Gisele Aparecida da Silva Lago, RG n.º 41.673.622-1, CPF n.º 300.415.248-70, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.972, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA RENATA ZAMARIOLI WHITAKER BOMPEIXE NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Renata Zamarioli Whitaker Bompeixe, RG n.º 19.231.608-4, CPF n.º 145.577.698-02, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.973, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA HEDERSON VINICIUS DE SOUZA NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II, SÉRIES FINAIS 6.º AO 9.º ANO, ÁREAS DE EXATAS E BIOLÓGICAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Hederson Vinicius de Souza, RG n.º 32.581.192-8, CPF n.º 323.429.678-29, no cargo de Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental II, Séries Finais 6.º ao 9.º ano, Áreas de Exatas e Biológicas), Faixa 10, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.974, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA CINTHIA CAROLINA LOPES NO CARGO DE PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Cinthia Carolina Lopes, RG n.º 43.699.260-7, CPF n.º 368.205.188-03, no cargo de Professor II - Educação Física, Faixa 5, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.988, DE 19 DE JULHO DE 2018.

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 23.802, DE 19 DE JUNHO DE 2018, QUE NOMEOU GEORGE KALIL FERREIRA NO CARGO DE CIRURGIÃO VASCULAR, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica retificado o artigo 1.º da Portaria n.º 23.802, de 19 de junho de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** - Fica nomeado(a) George Kalil Ferreira, RG n.º 10.120.411, CPF n.º 047.072.206-14, no cargo de Cirurgião Vascular, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.989, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) MANOEL ALVES FILHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do

Processo n.º 5510/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Manoel Alves Filho, RG n.º 18.290.570, lotado(a) no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.990, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) PAULO DONIZETI DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23318/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Paulo Donizeti de Oliveira, RG n.º 10.395.907-5, lotado(a) no cargo de Motorista de Ambulância, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.991, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) ALFREDO CENEVIVA NETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7239/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Alfredo Ceneviva Neto, RG n.º 5.223.241-4, lotado(a) no cargo de Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.992, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) EMANOEL MARIANO CARVALHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6123/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Emanuel Mariano Carvalho, RG n.º 7.706.683-2, lotado(a) no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.993, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) JOSIANE DE CASSIA FERREIRA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10527/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Josiane de Cassia Ferreira da Silva, RG n.º 41.245.152-9, lotado(a) no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.994, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA DO CARMO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1350/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Regina Ferreira de Oliveira do Carmo, RG n.º 17.555.730-5, lotado(a) no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 23 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.995, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ROSANA GALDIANO BACH FRANGIOSI. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10442/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Rosana Galdiano Bach Frangiosi, RG n.º 22.378.660-3, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.996, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) RITA DE CASSIA LOPES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12545/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Rita de Cassia Lopes, RG n.º 33.044.624-1, lotado(a) no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.997, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) PAULA ANDRADE COTRIM MONTEIRO DE BARROS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2333/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Paula Andrade Cotrim Monteiro de Barros, RG n.º 26.617.777-3, lotado(a) no cargo de Monitor Esportivo, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.998, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MARIA CECILIA RIBEIRO ROSA DE SOUSA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5212/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Maria Cecília Ribeiro Rosa de Sousa, RG n.º 9.357.222, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de agosto de

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23.999, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MARAISA ASSUNÇÃO DA SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6298/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Maraisa Assunção da Silva, RG n.º 24.247.834-7, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.000, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) LUCIENE SANTOS RODRIGUES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2088/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Luciene Santos Rodrigues, RG n.º 40.504.943-2, lotado(a) no cargo de Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.001, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) LILIAN CARRER UBEDA SULEIMAM. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10502/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Lilian Carrer Ubeda Suleimam, RG n.º 43.699.197-4, lotado(a) no cargo de Educador Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.002, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) KELLY CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10505/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Kelly Cristine Carvalho de Oliveira, RG n.º 33.897.617-6, lotado(a) no cargo de Comprador, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.003, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) JUSSARA RODRIGUES DE PAULA E SOUZA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2329/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Jussara Rodrigues de Paula e Souza, RG n.º 11.245.045, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.004, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) JULIANA MARIA PIRES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2177/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Juliana Maria Pires, RG n.º 25.375.649-2, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.005, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) JAQUELINE PRUDENCIO DA COSTA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10497/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Jaqueline Prudencio da Costa, RG n.º 29.305.790-4, lotado(a) no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.006, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) CLAUDIA LELLIS DE BARROS ALVES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18365/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Claudia Lellis de Barros Alves, RG n.º 16.591.632, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.007, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) CELIA REGINA PEREIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1886/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Celia Regina Pereira, RG n.º 24.245.582-7, lotado(a) no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de agosto de

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.008, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) CLAUDIA GONÇALVES PENA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2100/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Claudia Gonçalves Pena, RG n.º 18.858.846-2, lotado(a) no cargo de Professor de Suplência I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.009, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) CELIA REGINA FRANCO FERNANDES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2186/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Celia Regina Franco Fernandes, RG n.º 17.555.784, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.010, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) CELINA FATIMA DE SOUZA SANTOS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8113/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Celina Fatima de Souza Santos, RG n.º 11.244.951-7, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.011, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ARYANE MARIA DE FREITAS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11638/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Aryane Maria de Freitas, RG n.º 33.777.169-8, lotado(a) no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.012, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ANNA CRISTINA KRICK FERREIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12626/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Anna Cristina Krick Ferreira, RG n.º 80.187.938-47, lotado(a) no cargo de Monitor de Artes, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.013, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ANA CRISTINA DE CASTRO ROSA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6586/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Ana Cristina de Castro Rosa, RG n.º 28.505.202-0, lotado(a) no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.014, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ALESSANDRA DE ARAUJO PEREIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1900/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Alessandra de Araujo Pereira, RG n.º 32.660.149-1, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.015, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) PATRICIA AMANDA CARDOSO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10472/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Patricia Amanda Cardoso, RG n.º 26.692.539-X, lotado(a) no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.016, DE 20 DE JULHO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) LIGIA HELENA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10661/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Ligia Helena Rodrigues da Silva Oliveira, RG n.º 16.376.669-1, lotado(a) no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de setembro

de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.017, DE 20 DE JULHO DE 2018.**NOMEIA NAIARA RAFAELA RIZZO NO CARGO DE INFECTOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Naiara Rafaela Rizzo, RG n.º 44.488.192-X, CPF n.º 383.761.158-20, no cargo de Infectologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.018, DE 20 DE JULHO DE 2018.**DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) NAIARA RAFAELA RIZZO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INFECTOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Naiara Rafaela Rizzo, RG n.º 44.488.192-X, CPF n.º 383.761.158-20, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Infectologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 10/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.019, DE 20 DE JULHO DE 2018.**DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) POLLYANA DE OLIVEIRA COSTA GOMES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Pollyana de Oliveira Costa Gomes, RG n.º 49.033.077-0, CPF n.º 408.573.178-57, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 06/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.020, DE 20 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) PRICIANE BARBARA EWEERLING NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CARDIOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Priciane Barbara Eweerling, RG n.º 7.556.597-6, CPF n.º 040.261.759-28, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Cardiologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 02/07/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.021, DE 20 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ALEXANDRA KAWAKAMI SONODA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Alexandra Kawakami Sonoda, RG n.º 20.398.005-0, CPF n.º 070.421.348-69, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.022, DE 20 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA AMANDA GOMES DA SILVA TAKAHASI NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Amanda Gomes da Silva Takahasi, RG n.º 45.747.334-4, CPF n.º 378.085.188-16, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.023, DE 20 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA PRISCILA MAURO DAL PORTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13774/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, à servidora Priscila Mauro Dal Porto, RG n.º 33.775.844-X, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.024, DE 20 DE JULHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, ANDRE LUIS DOS SANTOS BORIN DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13828/2018, R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, Andre Luis dos Santos Borin, RG n.º 33.415.339-6, CPF n.º 219.917.738-62, do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.025, DE 20 DE JULHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, JOSIANE APARECIDA CARPEJANI FERREIRA GUALBERTO DO CARGO DE PAJEM.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 109 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13671/2018, R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, Josiane Aparecida Carpejani Ferreira Gualberto, RG n.º 32.660.157-0, CPF n.º 221.246.458-46, do cargo de Pajem, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.026, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ALINE DE SOUZA REBOREDO TEIXEIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Aline de Souza Reboredo Teixeira, RG n.º 54.627.650-7, CPF n.º 821.512.295-72, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.027, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ALINE VITORIA CHAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Aline Vitoria Chagas, RG n.º 46.277.949-X, CPF n.º 393.749.308-54, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.028, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FABIANA JESUS DUARTE NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fabiana Jesus Duarte, RG n.º 41.387.151-4, CPF n.º 351.281.538-35, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.029, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FERNANDA MENEZES MARTINS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fernanda Menezes Martins, RG n.º 42.317.631-6, CPF n.º 368.185.868-30, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar

n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.030, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA JANE NICIZIAK KAWANO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Jane Niciziak Kawano, RG n.º 20.481.142, CPF n.º 145.579.348-54, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.031, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA LUCIONORA LOURENÇA DE OLIVEIRA SIMÕES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Lucionora Lourença de Oliveira Simões, RG n.º 41.401.128-4, CPF n.º 295.209.278-83, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.032, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA NUBIA PRISCILA SOARES AMORIM GUILHEM NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Nubia Priscila Soares Amorim Guilhem, RG n.º 33.897.642, CPF n.º 325.180.818-44, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.033, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA VANIA APARECIDA DA SILVA NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS 1.º AO 5.º ANOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vania Aparecida da Silva, RG n.º 43.155.054-2, CPF n.º 218.657.978-20, no cargo de Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental, Séries Iniciais 1.º ao 5.º anos), Faixa 10, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.034, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARIANA PEREIRA DA COSTA NO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Mariana Pereira da Costa, RG n.º 34.232.110-9, CPF n.º 301.659.258-41, no cargo de Diretor de Escola, Faixa 11, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.035, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA GLEICE RIBEIRO COLTRI ROSA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Gleice Ribeiro Coltri Rosa, RG n.º 25.647.904-5, CPF n.º 178.699.798-30, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.036, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARA REGINA DA SILVA PEREIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Mara Regina da Silva Pereira, RG n.º 21.721.204-9, CPF n.º 112.476.678-20, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.037, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ANA FLAVIA OLIVEIRA RODRIGUES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ana Flavia Oliveira Rodrigues, RG n.º 41.382.132-8, CPF n.º 309.142.908-35, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.038, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA BRUNA PELEGRINI NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Bruna Pelegrini, RG n.º 43.699.456-2, CPF n.º 348.166.168-10, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.039, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FERNANDA LOPES AMORIM NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fernanda Lopes Amorim, RG n.º 44.221.694-4, CPF n.º 359.779.528-56, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.040, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FERNANDA VECHIATO FERREIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fernanda Vechiato Ferreira, RG n.º 29.097.429-X, CPF n.º 215.185.628-33, no

cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.041, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA GABRIELA SAVANHAQUE CHAGAS FRANÇA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Gabriela Savanhaque Chagas França, RG n.º 46.276.158-7, CPF n.º 393.331.718-51, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.042, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ISABELLA CRISTINA SILVA SOUZA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Isabella Cristina Silva Souza, RG n.º 49.783.812-6, CPF n.º 439.735.218-67, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.043, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Keila Cristina da Silva Ferreira, RG n.º 25.647.516-7, CPF n.º 258.587.668-38, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.044, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA JANE AFONSO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Jane Afonso, RG n.º 28.076.535-6, CPF n.º 218.325.158-18, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.045, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA LORRAINE DE AMORIM SILVA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Lorraine de Amorim Silva, RG n.º 46.219.335-4, CPF n.º 316.580.308-00, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.046, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA LUCIANA JOVINIANA HOFTE DE AZEVEDO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Luciana Joviniana Hofte de Azevedo, RG n.º 29.306.218-3, CPF n.º 304.815.428-09, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.047, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MONICA LUIZA ITIGY NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Monica Luiza Itigy, RG n.º 26.729.272-7, CPF n.º 270.352.778-03, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.048, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA OANA GRAZIELE RODRIGUES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Oana Grazielle Rodrigues, RG n.º 41.339.934-5, CPF n.º 426.438.498-25, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.049, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ROBERSON RODRIGUES DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Roberson Rodrigues da Silva, RG n.º 35.054.246-6, CPF n.º 299.581.258-89, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.050, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ROSANGELA LAPA DURAN SOUZA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Rosângela Lapa Duran Souza, RG n.º 19.296.075-1, CPF n.º 164.640.678-85, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.051, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SIMONE NAPPE MELO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classifica-

ção final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Simone Nappe Melo, RG n.º 43.825.443-0, CPF n.º 322.949.368-09, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.052, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SUELI DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Sueli da Conceição Rosa dos Santos, RG n.º 22.622.644-X, CPF n.º 131.146.188-47, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.053, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA DAIANA LIMA GOMES DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Daiana Lima Gomes da Silva, RG n.º 27.811.948-7, CPF n.º 221.809.888-19, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.054, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ANA PAULA DE LIMA NO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ana Paula de Lima, RG n.º 29.803.898-5, CPF n.º 218.667.568-42, no cargo de Diretor de Escola, Faixa 11, Padrão V, Nível 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.055, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SILVANA DA SILVA SAMPAIO NO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Silvana da Silva Sampaio, RG n.º 19.216.489-2, CPF n.º 042.445.078-09, no cargo de Diretor de Escola, Faixa 11, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.056, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MINISA NOGUEIRA NAPOLITANO NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL II, SÉRIES FINAIS 6.º AO 9.º ANOS, ÁREA DE HUMANAS, FORMAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA OU FILOSOFIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Minisa Nogueira Napolitano, RG n.º 24.542.228-6, CPF n.º 041.567.456-51, no cargo de Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental II, Séries Finais 6.º ao 9.º anos, Área de Humanas, Formação em História, Geografia, Sociologia ou Filosofia), Faixa 10, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.058, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA DAMIANA DE FARIA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Damiana de Faria, RG n.º 43.699.462-8, CPF n.º 332.439.668-92, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão VI, Nível 4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.059, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA VANESSA ALVES TAVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Vanessa Alves Taveira, RG n.º 33.775.875-X, CPF n.º 306.326.468-70, no cargo de Professor I, Faixa 03, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.060, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FABIANA VIGO AZEVEDO BORGES NO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fabiana Vigo Azevedo Borges, RG n.º 29.097.157-3, CPF n.º 218.634.488-29, no cargo de Diretor de Escola, Faixa 11, Padrão VIII, Nível 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.061, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA EDERSON DA COSTA FERMIANO NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS 1.º AO 5.º ANOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Ederson da Costa Fermiano, RG n.º 33.897.538-X, CPF n.º 297.290.548-27, no cargo de Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental, Séries Iniciais 1.º ao 5.º Anos), Faixa 10, Padrão V, Nível 3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.062, DE 23 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA CYNTHIA MELISSA FREIRE MILENA NO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS 1.º AO 5.º ANOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Cynthia Melissa Freire Milena, RG n.º 25.339.061-8, CPF n.º 246.519.788-60, no cargo de Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental, Séries Iniciais 1.º ao 5.º Anos), Faixa 10, Padrão VI, Nível 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.063, DE 24 DE JULHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.478, DE 15 DE MAIO DE 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.478, de 15 de maio de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.064, DE 24 DE JULHO DE 2018.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 23.492, DE 15 DE MAIO DE 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23.492, de 15 de maio de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.065, DE 24 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ADRIANA CAVALCANTE NEVES NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Adriana Cavalcante Neves, RG n.º 32.660.085-1, CPF n.º 294.176.368-63, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.066, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ADRIANA CAVALCANTE NEVES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Adriana Cavalcante Neves, RG n.º 32.660.085-1, CPF n.º 294.176.368-63, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 07/05/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.067, DE 24 DE JULHO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 22.676, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam alterados os seguintes dispositivos do artigo 1.º da Portaria n.º 22.676, de 08 de dezembro de 2017, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1.º - ...

XIV - ...

a) Titular: Claudia Helena Torres, RG n.º 29.803.844-4; (NR)

b) Suplente: João Vicente Gonçalves, RG n.º 14.214.148; (NR)

XV - ...

a) Titular: Aline de Paula Nunes Adi, RG n.º 40.526.143-3 - reconduzida; e (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.068, DE 24 DE JULHO DE 2018.

SUSPENDE POR 30 DIAS, SEM REMUNERAÇÃO, O SERVIDOR PAULO SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes dos Processos Administrativos n.ºs 1100/2018 e 6624/2018, e com fundamento no caput do artigo 145 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor Paulo Sergio Pereira de Almeida, RG n.º 17.555.206, CPF n.º 071.532.378-44, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização de Obras, penalizado com suspensão de 30 (trinta) dias, sem remuneração, a contar de 1.º de setembro de 2018, por ter infringido o disposto nos incisos II, III, IX e XI, do artigo 131, do Título IV - Do Regime Disciplinar - Capítulo I - Dos Deveres, e no inciso V do artigo 132, do Título IV - Do Regime Disciplinar - Capítulo II - Das Proibições, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.069, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) JOSIANE APARECIDA CARPEJANI FERREIRA GUALBERTO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Josiane Aparecida Carpejani Ferreira Gualberto, RG n.º 32.660.157-0, CPF n.º 221.246.458-46, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 27/06/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.070, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA WESLEY RIBEIRO TADEU, NO CARGO EM COMISSÃO DE NOMEAÇÃO RESTRITA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e, no inciso IV do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado, Wesley Ribeiro Tadeu, RG n.º 28.677.847-6, CPF n.º 277.103.078-09, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, no cargo em comissão de nomeação restrita de Chefe de Departamento, Mensalista, Padrão 64, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.071, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ADRIANA ALVES DUARTE NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Adriana Alves Duarte, RG n.º 30.154.588-1, CPF n.º 219.316.298-03, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar

em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.072, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA CARLA PATRICIA TORRES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Carla Patricia Torres, RG n.º 29.565.998-1, CPF n.º 215.797.868-20, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.073, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FABIANA MUNIZ DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fabiana Muniz de Oliveira, RG n.º 27.534.378-9, CPF n.º 278.397.228-06, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.074, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA FERNANDA ELIZA COSTA DURIGAN NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Fernanda Eliza Costa Durigan, RG n.º 29.306.115-4, CPF n.º 216.955.818-73, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados

da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.075, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA GIOVANNA ADAMI SIMÕES NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Giovanna Adami Simões, RG n.º 49.543.764-5, CPF n.º 407.295.528-02, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.076, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARCIA REGINA HILARIO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marcia Regina Hilario, RG n.º 27.010.976-6, CPF n.º 264.484.618-84, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.077, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARIA PAULA DE SOUZA ALMEIDA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classifica-

ção final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Maria Paula de Souza Almeida, RG n.º 25.648.192-1, CPF n.º 256.038.608-98, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.078, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA NAIARA REZENDE BISCALCHINI NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Naiara Rezende Biscalchini, RG n.º 41.544.231-X, CPF n.º 421.932.988-90, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.079, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA PATRICIA CRISTINA GOMES PEREIRA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Patricia Cristina Gomes Pereira, RG n.º 46.360.813-6, CPF n.º 385.293.688-86, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.083, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS GIDRÃO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Raquel Alves dos Santos Gidrão, RG n.º 25.313.696, CPF n.º 259.779.908-55, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.084, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SIMONE APARECIDA FERREIRA DUARTE NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Simone Aparecida Ferreira Duarte, RG n.º 25.244.594-6, CPF n.º 196.407.458-47, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.085, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ROSEMARY APARECIDA ROCHA MARIN NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Rosemary Aparecida Rocha Marin, RG n.º 14.874.012-1, CPF n.º 043.595.388-55, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.086, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA LIVIA MARIA FIGUEIREDO DE MENEZES NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Livia Maria Figueiredo de Menezes, RG n.º 43.154.696-4, CPF n.º 325.509.308-27, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.087, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MARINA MEIRELES DA SILVA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Marina Meireles da Silva, RG n.º 46.289.485, CPF n.º 381.319.428-05, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.088, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MIRELLE BORGES IDALGO NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Mirelle Borges Idalgo, RG n.º 47.362.698-6, CPF n.º 388.502.798-41, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.089, DE 25 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA SILMARA LOPES DIAS NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Silmara Lopes Dias, RG n.º 41.245.051-3, CPF n.º 333.239.328-62, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP
 Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
 Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
 Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 07/2017

Processo n.º 2248/2017

Contratada: ENGEMON COMÉRCIO ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência e correção do valor contratual.

Prazo: 12 meses

Valor Total: R\$ 38.491,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Data: 31/07/2018

CONSELHO MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2018**

O Conselho Municipal sobre Drogas, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em cumprimento à Lei Municipal N.º 4.534, de 14 de junho de 2011, com alterações dadas pela Lei N.º 5.578, de 19 de Junho de 2018, convoca todos para a Assembleia para eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal para Assuntos sobre Drogas - triênio 2018/2021.

Artigo 1º - Ficam convocados representantes de Organizações da Sociedade Civil que prestem serviços na área de prevenção e/ou recuperação do uso de Drogas, representantes de grupos religiosos que prestem serviços na área de prevenção e/ou recuperação do uso de drogas, representantes de comunidades terapêuticas, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, e representantes de médicos com comprovadas experiências na área de Drogas organizações, bem como toda a população de Barretos, para participarem da Assembleia para eleição dos membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal sobre Drogas- triênio 2018/2021, a ser realizada no dia 11 de Setembro de 2018, às 14 horas, na sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil localizada na Rua 18 nº 2733 Bairro Ibirapuera (atrás do Shopping)

Artigo 2º – O credenciamento dos candidatos da Sociedade Civil a Conselheiros Municipais do Conselho Municipal sobre Drogas, dar-se-á no horário das 14 às 14:30 horas, bem como o credenciamento dos participantes, os quais poderão votar na plenária segundo Regimento Interno da Assembleia aprovado.

Parágrafo Único - Após este horário, os participantes da Assembleia poderão participar somente como ouvinte.

Artigo 3º – A Assembleia para eleição dos membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal sobre Drogas, reger-se-á por um Regimento Interno devidamente aprovado pela Plenária.

Artigo 4º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Barretos, 31 de Julho de 2018.

Fernanda Cristina de Paula Pacheco
Presidente do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD

RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal sobre Drogas, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em cumprimento à Lei Municipal N.º 4.534, de 14 de junho de 2011, com alterações dadas pela Lei N.º 5.578, de 19 de Junho de 2018 **resolve:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da Assembleia para eleição de membros da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal sobre Drogas, triênio 2018/2021, composta pelos seguintes conselheiros:

Vanessa Oliveira Costa Mendes
 Maria Conceição de Almeida
 Francisco Samuel Chaves
 Belisário Rosa Leite Neto
 Raphael Eduardo Leite Leal
 Laura Cristina Sousa Albuquerque
 Ana Maria Rios Ferreira

Artigo 2º - A comissão organizadora terá como objetivo planejar e coordenar todos os trabalhos prévios, conduzir as atividades durante a assembleia e se responsabilizar pelos desdobramentos da mesma, tais como:

§1 - Infraestrutura: Viabilização das condições para a realização das atividades, envolvendo o espaço físico e a logística da conferência.

§2 - Comunicação/divulgação: Desenvolvimento de estratégias de mobilização, comunicação e divulgação, incluindo a imprensa oficial, o espaço virtual (blogs, sites, redes sociais, etc), boletins, cartazes e outros.

§3 - Registro: Preparação e desenvolvimento de registros escritos em áudio e por imagens (fotos e vídeos) de todo o processo conferencial.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação
 Barretos, 31 de Julho de 2018.

Fernanda Cristina de Paula Pacheco
Presidente do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD